DECRETO nº 072/2019

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.361.0046.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 3.100,00
06.01.12.365.0051.2.054	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.000,00
06.02.12.361.0047.2.057	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00
11.01.04.122.0010.2.135	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.300,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 18.170,00 (dezoito mil cento e setenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.680/2019, de 04 de janeiro de 2019, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0009.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 500,00
03.01.04.122.0017.2.014	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 8.760,00
07.01.10.301.103.2.070	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 7.800,00
07.01.10.301.103.2.077	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R$ 70,00
08.02.27.812.100.2.141	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R$ 540,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 500,00

Art.3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 35.570,00 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
06.01.12.365.0051.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 6.100,00
06.02.12.365.0041.2.161	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 10.000,00
08.03.13.392.0054.2.109	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 18.970,00
11.02.08.244.0029.2.183	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	R$ 500,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de agosto de 2019.

MAIQUEL RADDATZ
Secretaria Municipal de Assistência Social.